

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2762 de 25 de Dezembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 37 de 21 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 25/12/2023 à 31/12/2023:

Simone Nascimento do Carmo Adriano

Maria Aparecida de Oliveira

Evandro Alves de Freitas Filho

Silvanio Marcelo Pena

Fabiano Luiz Mourão de Oliveira

Wanderson Marcos Belfort

Áquila Cristina Costa

Sandra da Silva Severiano Anselmo

Anna Luiza Braz Vasconcelos

Juliana Diniz Miranda Faria

Gabriela Beatriz da Silva

Jaciele Fernandes Sacramento

Marina Arlinda Lourenço

Josiane Maximina Elias

Tatiane Oliveira Teixeira

Marcela Belmiro Gonçalves

Rodrigo Antônio Almeida D'Assunção

Kelly Josiane Carneiro

Jade Silva Sacramento

Ana Luíza Silva

Gisele Fabiana Damas

Patrícia Isabel Sacramento Maia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 21 de Dezembro de 2023.

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde